**DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS**.

**Carlos Alberto Jorge dos Reis**, Presidente da Câmara de Vereadores de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, que o dia 14 de novembro de 2022 cairá em uma segunda-feira e na terça-feira dia 15 de novembro de 2022 será feriado nacional da Proclamação da República do Brasil, a procura pelos serviços do município será mínima;

**CONSIDERANDO**, que as horas não trabalhadas no dia 14 de novembro de 2022, serão compensadas em outros dias não trazendo prejuízo aos munícipes e aos serviços;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 14 novembro de 2022.

**Art. 2º** - As horas não trabalhadas no dia 14 de novembro de 2022, serão compensadas em outros dias a serem definidos pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

# Carlos Alberto Jorge dos Reis

# Presidente

# 

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**